



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 728/GR/UFFRS/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução 4/2017 - CONSUNI/CAPGP,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 04/09/2023, o Afastamento para Capacitação concedido ao servidor CAMILA CHIODI AGOSTINI, Assistente em Administração, Siape nº 1986350, por meio da Portaria de Pessoal nº 253/GR/UFFRS/2022, de 06 de abril de 2022, Processo nº 23205.100652/2022-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor